



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Campus de Juazeiro do Norte-CE  
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária  
[atendimento.progep@ufca.edu.br](mailto:atendimento.progep@ufca.edu.br) / 88-3221.9310 / 9311

**DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA - IRPF**

DECLARO, para fins de comprovação junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, que \_\_\_\_\_ é meu dependente econômico, não auferindo rendimentos tributáveis, nos termos do Decreto n.º 3.000, de 1999, bem como que tenho conhecimento que é vedada a dedução concomitante do montante referente a um mesmo dependente, na determinação da base de cálculo do imposto, por mais de um contribuinte, conforme art. 77, § 5º, do referido Decreto.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto à PROGEP-UFCA qualquer alteração das informações aqui registradas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do interessado (Carimbo ou SIAPE)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS / OBSERVAÇÕES**

Obs1: O valor limite de isenção mensal para o ano-calendário do exercício pode ser consultado diretamente na CAP/PROGEP.

Obs2: Esta declaração compõe o rol de documentos necessários a instrução do processo de inclusão de dependentes para fins de abatimento do Imposto de Renda pessoa Física.